



# PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 628/2019 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES** a servidora **LUCIANE VIEIRA AMARILHA**, Assistente Jurídica, inscrita no CPF nº 016.583.372-63, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, contados a partir de 21 (vinte e um) de Outubro de 2019, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 18(dezoito) de Outubro de 2019.

**UBIRACI SOARES SILVA**  
Prefeito Municipal.